

PREFEITURA MUNIC. DE FAXINAL DO SOTURNO - RS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	(a)	(b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	511.111,10	-
Pessoal Ativo	511.111,10	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	419.320,70	-
Obrigações Patronais	91.790,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	3.898,79	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.898,79	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	507.212,31	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.459.901,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.459.901,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	507.212,31	2,07
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.467.594,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.394.214,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.320.834,65	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16/Jul/2021, 15h e 13m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

O Relatório de Gestão Fiscal do Exercício 2021 - Janeiro a Junho/2021, encontra-se afixado no Átrio da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, na Rua 7 de Setembro, 790, no horário das 08:00 hs às 17:00 hs, a contar do dia 23.07.21, bem como a disponibilização no site: www.cmfaxinaldosoturno.rs.gov.br.

Faxinal do Soturno, 23 de julho de 2021.

Paulo Fernando Chelotti
Presidente

Idmara Manfio
Contadora

